Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 34/2011.

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista que nas proximidades da residência do senhor Alexandre dos Santos, na Localidade de Quilombo, neste Município, existe a necessidade da construção de um abrigo junto à parada de ônibus;

Considerando a grande quantidade de usuários que necessitam desta parada de ônibus ali existente, especialmente crianças que usam o transporte escolar e funcionários da madeireira Menezes;

Considerando que esta é uma justa reivindicação dos moradores daquela localidade, apresenta a seguinte:

Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente a construção de um abrigo junto a Parada de Ônibus existente na Localidade de Quilombo, nas proximidades da residência do senhor Alexandre dos Santos

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2011

Eliseu Lauri Crumenauer
Vereador - PP